



# *Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste*

ESTADO DO PARANÁ

## **REQUERIMENTO Nº 005/2024**

**Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação**

**EMENTA: SOLICITA PUBLICAÇÃO DE ERRATA SOBRE A EMENDA MODIFICATIVA Nº 013/2024, APRESENTADA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2024.**

Senhor Presidente,

Requeremos seja publicada uma errata sobre a Emenda Modificativa nº 013/2024, pois esta passa a ser referida como Emenda Modificativa nº 014/2024.

### **JUSTIFICATIVA**

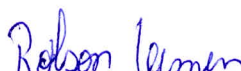
Após a realização da 1ª Audiência Pública sobre o Projeto de Lei Complementar nº 003/2024, de autoria do Executivo Municipal, a Vereadora Lisa Andreia Hanzen (PL) propôs a Emenda Modificativa nº 013/2024, para que os Mapas do Perímetro Urbano e do Zoneamento Urbano fossem revisados e atualizados, a fim de viabilizar a continuidade da abertura do “Loteamento Condomínio Acácia” e assegurar que o zoneamento urbano das áreas onde se localizaria o “Loteamento Wammes” e suas proximidades não seja alterado para Zona Industrial.

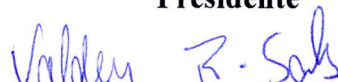
No entanto, a numeração da referida Emenda já foi utilizada anteriormente. Sendo assim, esta deve ser referida como Emenda Modificativa nº 014/2024.

Esta mudança se faz necessária para assegurar a correta numeração e identificação das emendas em trâmite na Câmara.

NESTES TERMOS,  
PEDE DEFERIMENTO.

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 02 de dezembro de 2024.

  
**ROBSON LERMEN**  
Presidente

  
**VALDEIR RODRIGUES SALES**  
Membro

  
**LISA ANDREIA HANZEN**  
Membro